

ATA Nº 52/2021 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos,
2 inicialmente se reuniram na Secretaria de Assistência social, porém devido ao forte cheiro de
3 produtos de limpeza na sala de reuniões decidiram se direcionar ao Parque ambiental Encantos do
4 Sul, Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1. Centro, no município de Capivari de Baixo-SC,
5 reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
6 do Adolescente (CMDCA), sob a condução da conselheira: Dafna Correa Rodrigues (representante
7 titular da AJL), estando presentes os conselheiros integrantes dessa comissão: Rosa Machado
8 Silveira (representante titular do CEACA), Fabíola Koenig Soares (representante titular da
9 Secretaria de Educação) e Rosilda Ribeiro Cardozo (Suplente da Secretaria de Saúde). Dafna inicia
10 a reunião dizendo que, conforme decidido em reunião extraordinária do CMDCA, é a relatora
11 desta comissão, ou seja, será quem levará as questões dessa comissão para a plenária. Dafna diz
12 que primeiramente gostaria de propor que as reuniões tivessem horários fixos de início e fim, e diz
13 que em conversa com Rosa a proposta de horário seria das 13h30 às 15h, e sendo necessário
14 marcam-se mais reuniões com o horário reduzido, pois há estudos que dizem que reuniões com
15 mais de duas horas de duração não são produtivas. Rosilda diz que gostaria que durasse uma hora,
16 pois hoje tem muitas questões para resolver em seguida. Dafna diz que a ideia não é somente
17 pensar no hoje, mas definir para as próximas reuniões. Rosa concorda e explica que estiveram
18 afinando ideias sobre essa e outras questões e diz que o CMDCA é o conselho mais atuante, e que
19 devem ter responsabilidade, pois é um conselho que mexe com recurso, com o FIA, e está ligado
20 à questões com a promotoria, que fiscaliza. Rosa diz que não tem condições de estar à disposição
21 do CMDCA das 8h30min ao meio dia como estava sendo, e diz que a partir de certo horário o
22 pessoal vai se evadindo, às 10h30min restavam somente três ou quatro conselheiros pra decidir
23 questões importantes, e sugere que se ficar assunto pendente fica para o mês seguinte, ou se for
24 urgente marcam extraordinária e sugere que vá como proposta para votação na plenária. Dafna
25 questiona se propõe colocar no regimento interno a duração máxima das reuniões das plenárias:
26 duas horas e das comissões: uma hora. Rosa concorda. Dafna sugere não esquecer de colocar em
27 regimento, e explica que a sugestão é por estar com mais compromissos no Parque e diz que devem
28 utilizar os recursos que estão no FIA, abrir os editais, porém alerta que deve ser criterioso, pois
29 envolve recurso financeiro, e diz que o plano de ação é prioridade, porém o regimento interno
30 também é importante, após a sugestão é discutir os editais de acesso ao recurso do FIA e depois o
31 chancelado, e observa que devem ser vistos em separado se não confunde. Rosa concorda e observa
32 que o chancelado existente ainda está valendo, pois decidiram ficar sempre aberto. Dafna diz que
33 de qualquer forma devem rever. Rosa concorda. Dafna diz que há dinheiro no fundo para ser usado,
34 mas ninguém está fazendo por não ter edital aberto. Dafna diz que outro assunto a ser discutido é
35 a questão das datas dos registros das entidades e seus programas. Dafna diz que a AJL teria que
36 atualizar em fevereiro, CEACA em agosto, APAE em setembro, e o Grupo Escoteiro já deveria
37 ter atualizado em março, a sugestão é que as entidades refaçam o cadastro no mesmo período, no
38 mesmo mês. Rosa diz que independente de quando fizerem só ter validade de tanto a tanto, se se
39 inscrever mais tarde só vai valer até terminar a validade das outras: os dois anos. Dafna explica
40 que seria como placa de carro. Rosa concorda. Fabíola diz que ontem já ligaram para ela para saber
41 como se fazia para receber recurso, pois é uma associação que trabalha com escola. Dafna diz que
42 não sabe como essas pessoas ficam sabendo, se ainda está em discussão. Dafna diz que deveriam
43 rever o prazo de credenciamento no CMDCA, ficando de trinta dias para dar uma resposta, pois
44 tem que ter retorno para a entidade. Rosa diz que no ano passado não foi feita votação, e explica
45 que foi passado o assunto em reunião. Fabíola afirma que houve sim votação, porém foi em reunião
46 posterior em que as conselheiras não estavam presentes. Rosa diz que quando a tabela foi para a
47 ordinária o André pediu vistas, houveram discussões, porém não foi votado se queriam dar à vista.
48 Fabíola questiona se as conselheiras não estiveram presentes na reunião propositalmente. Dafna
49 explica que foi marcada uma reunião extraordinária do conselho em seguida, que a ordinária onde

50 passaram a tabela foi na quinta e a extraordinária foi logo na semana seguinte, e justifica a sua
51 ausência dizendo que estava em viagem. Rosa diz que não comentou em seguida, pois o fórum foi
52 gravado para o Ministério Público. Rosa diz que tanto que o assessor Guilherme induziu a APP à
53 ficar de suplente. Dafna diz que essa é uma visão, e diz que devem verificar como chegaram nessa
54 situação, e sugere que devem definir horários para que as pessoas se organizem, e pede para os
55 conselheiros se atentarem para não fazer as coisas atropeladas, e diz que a plenária tem o direito
56 de concordar ou discordar do parecer da comissão, mas se discordar, na sua opinião, deve voltar a
57 discussão para a comissão de normas, e alerta que tudo o que for aprovado é pela plenária, porém
58 vai a assinatura da Comissão embaixo no parecer, e diz que outra questão foi que o edital do fórum
59 não repassou pela comissão, portanto passou questões que eram pra ter se fosse presencial. Rosa
60 diz que o que foi grave é que avaliaram a APP São João Batista, Dom Anselmo e Vitório Marcom
61 e não aprovaram nenhuma. Rosa diz que foram seguindo os itens da resolução: se via que já faltava
62 algum documento nem iam para o seguinte, já desclassificavam. Rosa diz que o entendimento do
63 André é que a APP São João tem um projeto, porém explica que o projeto apresentado é a fanfarra
64 de sete de setembro, que não é um projeto inovador e sim da escola. Rosa diz que para apresentar
65 projeto deve atender alunos do município, não somente os da própria escola. Rosa diz que foram
66 contra as inscrições da APP, pois queriam reavaliar todas na comissão, mas o André marcou do
67 CMDCA. Rosa diz que muitas questões das reuniões do CMDCA são solicitadas pelo Ministério
68 Público e diz que ainda deve ter a questão da APPs à resolver porque alguém levou. Rosa diz que
69 podem observar pela questão da nota do Conselho Tutelar de dois anos atrás que ainda está
70 rendendo. Dafna diz que a questão é que as entidades tem projetos e a APP somente apresentou a
71 fanfarra que é atendimento da escola, portanto considerado política pública/serviço continuado do
72 município ou do estado. Rosa diz que as APPs das escolas foram iludidas, pois estão pensando que
73 poderão inscrever os seus projetos no FIA e que deveria ter ficado mais bem explicado. Rosa
74 sugere que tenham mais treinamentos. Dafna diz que por isso os editais devem ser alinhados, e diz
75 que já escutou que as entidades não governamentais querem segurar o dinheiro só pra elas e que
76 não é assim. Rosilda diz que é porque as entidades são as únicas que apresentam projetos. Dafna
77 concorda. Dafna diz que o Capacitar ocorre anualmente de forma gratuita e diz que no ano passado
78 teve de forma on-line, e que o pessoal não participa. Dafna diz que as APPs podem pegar recursos
79 do fundo, porém para projetos inovadores. Rosa diz que a questão do recurso do fundo é muita
80 responsabilidade, e que devem explicar o porquê aprovam para um e negam para outro. Rosa diz
81 que deve haver capacitação dos membros do conselho quanto às documentações e diz que nas
82 capacitações estão presentes sempre as mesmas pessoas do CMDCA: a Sabrina, a Dafna e ela.
83 Rosa diz que os conselheiros devem ter conhecimento que Resolução tem quase peso de lei, e diz
84 que devem ter cuidado com o peso da resolução e diz que tiveram o assessor Guilherme que
85 auxiliou bastante. Rosa diz que o recurso para o projeto do CEACA captaram em 2019, passou
86 novamente agora pela Câmara, que recebeu ligação de vereador pedindo orientação sobre isso, e
87 diz que explicou que é só pró forma, pois o projeto já foi aprovado pelo conselho. Rosa diz que
88 em 2020 não repassaram o recurso para o projeto da entidade por ser ano eleitoral, sendo que não
89 havia impedimento. Rosa diz que outra sugestão a ser colocada no plano é os projetos com dinheiro
90 do FIA não passar pela câmara, pois não ocorre em outros municípios. Sabrina explica que deve
91 ter na lei ou decreto especificando essa questão do recurso do FIA, pois conforme explicaram em
92 anos anteriores: os recursos através de convênio são feitos através de lei e leis no município tem
93 que ser aprovadas pela Câmara. Dafna diz que no ano passado não pararam os projetos da AJL,
94 pois havia liberado o recurso em 2019, porém é de conhecimento de todos que o CEACA foi
95 prejudicado. Rosa confirma e diz que ficaram com a construção parada pela metade. Rosilda
96 questiona se é necessário uma assessoria pra isso. Dafna diz que seria interessante e diz que lerá o
97 plano. Sabrina orienta que devem emitir um parecer informando quais ações foram realizadas em
98 2020 e o que permanece para o plano de 2021, com sugestões. Dafna diz que foi interessante o
99 Conselho Tutelar confeccionar seus relatórios, e diz que devem trazer mais ONGs para o conselho,
100 porém orientando-as. Dafna sugere que já iniciem a mobilização com relação a doação ao FIA
101 através de IR, pois tem pessoas que deduzem em janeiro. Rosa observa que nunca conseguiram

102 um grupo bom para ir até as empresas e contadores, mas que recorda que teve uma vez um evento
103 em que foram apresentados os projetos das entidades. Rosilda questiona se é esse o grupo
104 responsável. Rosa diz que é a Comissão do FIA, que também são voluntários e observa que teriam
105 que trabalhar só para o conselho. Dafna sugere que mostrem os resultados para poder pedir mais
106 e relata que o conselho deveria ter mídias sociais, fazer a divulgação através de meios mais
107 comunicáveis, pois raramente alguém entra na página do CMDCA, e sugere talvez através da
108 contratação de um terceiro. Sabrina informa que sempre que solicitado o Álvaro publica na página
109 principal da prefeitura e diz que agora há um Instagram da prefeitura de Capivari de Baixo, e
110 sugere que as entidades se manifestem sobre o que querem publicar para encaminhar através de
111 ofício. Rosa diz que acha errado a entidade ter que entregar duas cópias da prestação de contas dos
112 projetos com recursos do FIA e diz que é o Controle interno quem tem que emitir um parecer
113 contábil sobre as contas dos projetos, pra só após ir para o conselho. Fabíola diz que essa questão
114 é para a Comissão de fiscalização. Rosa diz que outra questão é que o parecer da normas que deve
115 ser divulgado somente depois de passar pelo grande grupo. Dafna concorda e diz que devem
116 sugerir ser divulgado somente após emitida a Resolução pela plenária, porém observa que esse
117 assunto é para discussão sobre o Regimento interno. Dafna questiona se as leis do CMDCA e CT
118 estão ok, se foram atualizadas. Sabrina diz que é o ofício que foi mencionado em dezembro que
119 estava com resposta em haver. Rosa diz que sobre a questão das contratações sugere passar
120 primeiro o projeto pela comissão, para ir para a plenária a proposta amarrada, para não ocorrer o
121 que foi feito na licitação, com relação a contratação do assessor: Guilherme, onde apareceu uma
122 moça que não tinha experiência. Rosilda diz que deve estar bem amarrado: verificar o que o CNPJ
123 tem que outros não tenham. Dafna sugere que solicitem a contratação de uma assessoria
124 administrativa. Rosa observa que o CMDCA tem que ter uma secretaria própria segundo o TAC,
125 e no momento está dividindo sala com outras pessoas. Rosa questiona se há a necessidade de o
126 plano de ação e aplicação ser para um ano somente e diz que a sugestão é ser pra dois, e na
127 necessidade apenas rever. Dafna diz que é o que estão fazendo agora: já estão revendo o plano e
128 que como gestora acredita ser complicado prever para um período maior. Sabrina diz que pela
129 questão orçamentária ele deve ser anual, pois prevê os gastos para ser incluído na LOA, conforme
130 a cartilha do TCE e explica que teve um ano que foi feito para o biênio pela Elizabeth Maccari
131 provavelmente por não existir plano anteriormente. Dafna diz que fica como sugestão fazer o plano
132 de aplicação em agosto. Conselheiros confeccionam o parecer de n.º 001/2021 da Comissão de
133 normas e documentos, referente à avaliação acerca do cumprimento do plano de ação e aplicação
134 2020 e confecção do Plano de ação e aplicação do ano de 2021. Sabrina lembra que a Alessandra
135 do Controle interno apresentará a prestação de contas do FIA em fevereiro e auxiliará na questão
136 da aplicação e diz que segundo a lei municipal n.º 2.048/2020 a previsão de despesa para o FIA é
137 de R\$ 215.325,00. Dafna diz que como próximas pautas tem então o Regimento interno, após a
138 questão do edital com recursos existentes e se necessário marcam extraordinária para discutir os
139 editais cancelados. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 15h. E, para
140 constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei
141 a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.